

Portaria nº. 3.927/2013 de 08 de Abril de 2013.

“Exonera a pedido, de Cargo Efetivo a servidora e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, e conforme Estatuto dos Servidores Públicos Art. 76 inciso 1º I, a servidora **Lívia Rinco**, inscrita no CPF sob o nº 334.253.371-49 do Cargo Efetivo de Professor NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2013.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.